



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO N°. 0450/2023

Exercício/Ano: 2023
ENTIDADE: Associação Beneficente Luz de um Novo Mundo
CNPJ: 20.219.349/0001-26

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Teresa Ravasio Magni, 226 - Jardim Fortaleza - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 16924/2023 Aditivos: .

Objeto: A presente parceria destina-se ao atendimento de crianças em período integral, na faixa etária de 4 anos por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 26/12/2023; 31/01/2024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
001 / AG:1014-8 / CC: 1048-6 / M (Municipal)	03/08/2023	14069/2023	7.000,00
001 / AG:1014-8 / CC: 1048-6 / M (Municipal)	04/08/2023	14069/2023	84.812,00
001 / AG:1014-8 / CC: 1048-6 / M (Municipal)	04/08/2023	14067/2023	80.000,00
001 / AG:1014-8 / CC: 1048-6 / M (Municipal)	24/08/2023	14069/2023	8.000,82
001 / AG:1014-8 / CC: 1048-6 / M (Municipal)	19/09/2023	14067/2023	16.481,20
001 / AG:1014-8 / CC: 1048-6 / M (Municipal)	19/09/2023	14069/2023	183.299,88
Total do Repasse Municipal			379.593,90
001 / AG:3027-9 / CC: 27015-6 / M (Municipal)	09/10/2023	14069/2023	172.312,41
001 / AG:3027-9 / CC: 27015-6 / M (Municipal)	09/11/2023	14069/2023	172.312,41
001 / AG:3027-9 / CC: 27015-6 / M (Municipal)	06/12/2023	14069/2023	172.312,41
Total do Repasse Municipal			516.937,23



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

(1) Valor repassado no exercício	(=)	896.531,13
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	0,00
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	407,85
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	896.938,98
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	742.561,24
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	154.377,74
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-7.135,54
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	147.242,20

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

☒ Sim () Não () Parcialmente



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Manifestação:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 742.561,24, destacando que a quantia de R\$ 147.242,20 será transportada para o exercício de 2024. O valor glosado de R\$ 7.135,54 foi devolvido à conta específica do termo.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 26 de Março de 2024.

Fábila Aparecida Costa

CPF 333.854.378-65

Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:

Alex Viterale

Secretário da Educação

Proposta(s): 0450/2023